

ANEXO III CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A TEMPO DE ATUAÇÃO	Comprovações de tempo por ano de atuação na área cultural.	2 pontos por tempo de atuação por ano. Pontuação máxima neste item: 20 pontos
B CAPACIDADE TÉCNICA	Comprovações de Formação/Capacitação dos membros ou representante legal.	Graduação na área de atuação: máximo 5 pontos
C PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	Comprovações de participação em eventos em Guiricema e região.	2 pontos por evento, sendo no máximo 20 pontos
D COERÊNCIA NA PROPOSTA	Coerência nas atividades propostas no projeto. Clareza na descrição das metas e objetivos. Atendimento ao edital e interesse público.	Máximo 10 pontos
E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Coerência e clareza na planilha orçamentária, em acordo com a planilha de atividades propostas, equipe de trabalho listada e demais ações para o desenvolvimento do projeto.	Máximo 10 pontos

PONTUAÇÃO TOTAL:	65
-------------------------	----

- ☐ Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, respectivamente.
- ☐ Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados sorteios.
- ☐ Serão considerados aptas os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 25 pontos.
- ☐ A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.